



## DECRETO 110/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 56.293,60 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO		56.293,60
	Soma da Ação:	56.293,60
	Soma da Unidade:	56.293,60
	Total Geral:	56.293,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO		
1114 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.293,60
	Soma da Ação:	26.293,60
2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento		
339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	56.293,60
	Total Geral:	56.293,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
PREFEITO Mat.990831